



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 548/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026

NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "12 DE MAIO", TERMO DE FOMENTO Nº 046/2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Sra. MICHELE WERNER, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "12 DE MAIO"**.

Art. 2º São atribuições da gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Anderson Wartha Griebeler
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assunto que esta portaria trata é a
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 09/07 a 13/07/26

Assinatura do Secretário Municipal de Administração e Finanças